



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024

PROC	_____
FOLHA	09
ASS	Jgf

“Concede Título de Cidadã Sebastianense à escritora, antropóloga e educadora Janaína de Figueiredo pelos relevantes serviços prestados, representando o município de São Sebastião na Literatura Nacional.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido à escritora, antropóloga e educadora, Janaína de Figueiredo, o “Título de Cidadã Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados representando o município de São Sebastião na Literatura Nacional.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/24 – aut. Ver. José Reis de Jesus Silva)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 39003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.